



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2025, CELEBRADO PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SRA/PE E PELA EMPRESA **B2 SOLUÇÕES LTDA**, QUE TEM POR **OBJETO** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS D E AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, PARA ATUAR NA SRA/PE.

PROCESSO 10480.000868/2024-93

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Pernambuco - SRA/PE, CNPJ Nº 00.489.828/0113-51, situada à Av. Alfredo Lisboa, nº 1168 – Bairro do Recife - Recife-PE, neste ato representada pelo seu Superintendente, o senhor **WALMIR MAXIMINO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.706 de 02 de maio de 2023 e publicada no DOU de 03/05/2023, e, em sequência denominada simplesmente CONTRATANTE, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 ao CONTRATO Nº 06/2025**, firmado com a empresa **B2 SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 14.783.416/0001-38, nos termos do que dispõe o art. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93, e o disposto no art. 57, §4º, da Instrução Normativa 05/2017, visando a:

a) REPACTUAÇÃO/2026 - Pela Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a partir de JANEIRO/2026, e de conformidade com o disposto na Cláusula Quinta – Preço, do supra aludido Contrato, alterando o valor mensal previsto no caput da mencionada cláusula, referente aos postos de recepcionista SRA/PE, que era de **R\$ 34.333,28 (trinta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos)**, após a repactuação, passou a ter o valor de **R\$ 36.498,32 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos)** a partir de janeiro de 2025. Com o aumento do vale-transporte a partir de 01 fevereiro de 2026, o valor do contrato passou para **R\$ 36.577,76 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	COMPETÊNCIA	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR TOTAL ANTERIOR DO CONTRATO (R\$)	VALOR TOTAL REPACTUADO DO CONTRATO (R\$)
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	JANEIRO/2026	08	34.333,28	36.498,32
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	FEVEREIRO/2026	08	34.333,28	36.577,76

b) GARANTIA - Em conformidade com a Cláusula Sétima – Garantia de Execução. O valor de **R\$ 1.346,68 (um mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, referente à diferença entre o valor da Apólice atual de **R\$ 20.599,97 (vinte mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)**, e o novo valor a ser garantido de **R\$ 21.946,65 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**.

c) DIFERENÇA - Tendo a contratada direito a diferença a ser paga, no valor único de **R\$ 6.654,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais)**, referentes aos meses de janeiro a março de 2026, conforme demonstrativo abaixo:

MÊS/ANO	SALÁRIO BASE R\$	VALOR PAGO R\$	VALOR DEVIDO R\$	DIFERENÇA R\$
JANEIRO/2026	2.005,13	34.333,28	36.498,32	2.165,04
FEVEREIRO/2026	2.005,13	34.333,28	36.577,76	2.244,48
MARÇO/2026	2.005,13	34.333,28	36.577,76	2.244,48

Total.....	R\$
6.654,00	

Consideradas as informações Relatório da Comissão Especial de Repactuação, fica registrado no presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, o **novo** valor contratual, nos termos acima dispostos e mantidas as demais disposições contidas no **Contrato nº 06/2025**.

Recife, 14 de abril de 2026.

Documento assinado eletronicamente

FERNANDO ANTONIO DE FARIAS

Chefe da DIAL/MGI/SRA/PE

Aprovo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **contrato nº 06/2025** de prestação dos serviços de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, para atuar na **Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado de Pernambuco - SRA/PE**, celebrado com a empresa **B2 SOLUÇÕES LTDA**, no uso das minhas atribuições legais.

Recife, 14 de abril de 2026 .

Documento assinado eletronicamente

WALMIR MAXIMINO PESSOA

SUPERINTENDENTE SRA/MGI/PE



Documento assinado eletronicamente por **Walmir Maximino Pessoa, Superintendente**, em 14/04/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio de Farias, Chefe(a) de Divisão**, em 14/04/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60351348** e o código CRC **661BCF0D**.

Referência: Processo nº 10480.000106/2026-59.

SEI nº 60351348